



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria de Administração
Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2025 AO
CONTRATO N° 09/2024,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
RW INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE AR-
CONDICIONADO LTDA.

A Autarquia **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72**, neste ato representada pelo Reitor Rafael Bastos Teixeira, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.226.543/0001-97**, sediada na Rua Sergipe, no. 1062, Loja 03-B, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-174, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Juliana Oliveira Valadares**, sócia, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 34/2023, processado sob o nº 23208.003116/2023-74** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 09/2024, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.000783/2025-67.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O índice aplicado ao reajuste é aquele previsto em contrato, IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), conforme declaração contábil anexa ao processo.

2.2. O reajuste acarretará um aumento no valor global atual do Contrato de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

2.3. O valor global atual do Contrato passará de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigorarão a partir de 04/01/2025.

2.5. Objeto da contratação após reajuste:

Item	Descrição do Serviço	Valor (R\$)

1	Manutenção de Manutenção (preventiva, corretiva, preditiva)	R\$ 166.530,00
2	Peças de reposição (estimativa)	R\$ 89.670,00
Total		R\$ 256.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Empenho: 2025NE000098

Gestão/Unidade: 158122

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231470

Elemento de Despesa: 339039

PI: LFUNCP01REN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo de apostilamento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/03/2025, às 18:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 28/03/2025, às 19:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA VALADARES, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 09:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 02/04/2025, às 11:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 02/04/2025, às 11:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **2246099** e o código CRC **E065F879**.

23208.000783/2025-67

2246099v1